

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.160 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

**“Dá nome as Avenidas Principais da
Cidade de Baixo Guandu-ES”.**

Autor-Vereador Edson Teixeira Araújo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominada de “**AVENIDA CARLOS DE MEDEIROS**” a Avenida Principal de Baixo Guandu/ES, com início na Matriz São Pedro até a Av. rio Doce e **AVENIDA DEZ DE ABRIL**, a Avenida com início na Instituição Educacional “Fundação Alonso Leite” – FEMAL, até a Av. Rio Doce.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 26 de agosto de 2003

ADIRSON FERRAZ
Sec. Munc. De Adm. e Finanças

R